Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 17/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 246 da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterado pela Lei Municipal nº 5.248/2010, o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público Municipal, sendo, portanto, considerado Pondo Facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 1º Fica transferido o Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha para o dia 01 de novembro (quinta feira) em Comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 23 de outubro de 2018,
136º Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário